

Comentário.
Parou-se a
ambição de
interesses.

EXTRATO DA ATA


João Carlos dos Santos
Diretor-Geral

Na reunião de 21 de julho de 2021, a Secção do Património Arquitetónico e Arqueológico (SPAA), do Conselho Nacional de Cultura (CNC), apreciou o seguinte assunto:

2m. 12. 15

Proposta de delimitação da zona especial de proteção (ZEP) da Aldeia de Castelo Mendo e do Castelo de Castelo Mendo, União das Freguesias de Castelo Mendo, Ade, Monteperobolso e Mesquitela, concelho de Almeida, distrito da Guarda, classificados, respetivamente, como imóvel de interesse público (IIP), por Decreto n.º 29/84, DR, I Série, n.º 145, de 25-6-1984, e como monumento nacional (MN), por Decreto n.º 35443, DG, I Série, n.º 1, de 02-01-1946. CS 1127048.

Relator Professor-Arquiteto Alexandre Alves Costa

PARECER

A proposta da criação da zona especial de proteção (ZEP) referida, devendo ser retomada após algumas vicissitudes de carácter legal que implicaram a sua revisão, foi elaborada pelo Arquiteto Antero Carvalho, pela Mestre Isabel Policarpo e pelo Arqueólogo Carlos Banha da Direção Regional de Cultura do Centro.

Com as limitações que decorreram da situação pandémica, que acarretou algum atraso na construção da nossa opinião sobre este assunto, tivemos, finalmente, a oportunidade de nos deslocar durante um dia inteiro a Castelo Mendo, uma vez que consideramos impraticável ter uma opinião crítica sobre aquela proposta, sem um conhecimento direto do que estava em causa.

Serviu-nos de guião, naquela visita, o relatório do trabalho daqueles técnicos da DRCC, tendo verificado, no terreno, as suas assertividade e profundidade, reveladas na elaboração da sua minuciosa e exaustivamente justificada proposta. Em consequência, damos por reproduzida, neste parecer, a sua argumentação, por nos parecer redundante e morosa a sua leitura global, embora o possamos fazer caso os Senhores Conselheiros o desejem.



Em síntese, corroboramos as razões expressas e o desenho dos limites propostos para uma nova zona especial de proteção (ZEP) da Aldeia de Castelo Mendo e do seu Castelo que, no seu conjunto se nos afiguram do maior interesse patrimonial.

Julgamos ter a obrigação de levantar, neste contexto, alguns problemas que têm a ver com o controlo das medidas que aprovamos e que pensamos ser da responsabilidade da autarquia onde se situa o bem patrimonial classificado.

No caso presente o Castelo já está classificado como monumento nacional (MN), desde longa data e, por isso, uma sua zona de proteção é uma realidade imediata àquele reconhecimento. Foi, pois, com enorme preocupação que nos demos conta do desenvolvimento de recentes construções que põem em causa, de forma muito gravosa, a unidade da povoação.

Não temos uma opinião consolidada que permita encontrar um processo que impeça aquelas ações, totalmente ilegais e altamente perniciosas para a leitura coerente do monumento ou, como neste caso, da unidade formal da própria aldeia classificada.

Anotamos que a nossa preocupação se agrava quando verificamos que situações como esta são correntes, tendo atingido, inclusivamente, projetos da nossa responsabilidade, como é o caso de Idanha-a-Velha, sujeita, entre outras, a lamentáveis intervenções projetadas e concretizadas pela própria autarquia.

Esta questão que levantamos, talvez a despropósito, tende a que possamos, legitimamente, interrogar-nos sobre a nossa participação, que muito nos honra, neste órgão da DGPC, por esta tender a ser puramente formal e totalmente inútil.

COMENTÁRIOS

SUZANA MENEZES

A propósito da questão das "construções que põem em causa, de forma muito gravosa, a unidade da povoação", Suzana Menezes referiu que efetivamente a DRCC se depara, com alguma frequência, com a realização de intervenções clandestinas, realizadas sem o devido acompanhamento arqueológico, maioritariamente, durante o fim-de-semana, e que chegam a conhecimento através de denúncia. Por esta razão, e no âmbito do Projeto de Inovação da Rede das Aldeias Históricas de Portugal (AHP), foi criado um Grupo de Trabalho que pretende definir os quesitos mínimos de valorização das Aldeias Históricas de Portugal, do qual faz parte

a Direção Regional de Cultura do Centro. Entre outras ações, pretende-se com este processo criar condições de uniformização dos critérios de classificação e de salvaguarda das 12 "aldeias" que fazem parte da Rede e, bem assim, definir um conjunto muito específico de restrições de edificação a aplicar. Para além desta ação, e visando a manutenção dos critérios de autenticidade e integridade dos Bens, está a ser desenvolvido um protocolo de cooperação que envolve a Rede de Aldeias Históricas e os municípios, com vista a uma atuação mais assertiva em termos de fiscalização dos territórios e de regulamentação dos licenciamentos.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS

Informou de que o Castelo de Castelo Mendo foi classificado como monumento nacional (MN), por Decreto n.º 35 443, DG, I Série, n.º 1, de 2-01-1946; e a Aldeia de Castelo Mendo foi classificada como imóvel de interesse público (IIP), Decreto n.º 29/84, DR, I Série, n.º 145, de 25-06-1984.

SUZANA MENEZES

Neste momento as regiões espanholas de Extremadura, Castela e Leão estão a trabalhar num modelo semelhante das "Aldeias Históricas de Portugal", para projetar nesta região espanhola uma marca similar que dê valor às zonas rurais com património histórico e artístico.

A iniciativa deriva de um projeto de cooperação entre Espanha e Portugal que pretende criar uma região transfronteiriça - Centro de Portugal, Salamanca e Cáceres - onde se pode visitar castelos e muralhas reabilitados.

VOTAÇÃO

A presente proposta foi aprovada por unanimidade.

APROVADO EM REUNIÃO
DA SECÇÃO DO PATRIMÓNIO
ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO DO
CONSELHO NACIONAL DE CULTURA

21, julho, 2021

O Presidente da Secção,



1. The first part of the document is a list of the names of the members of the committee who have been appointed to study the problem of the...
2. The second part of the document is a list of the names of the members of the committee who have been appointed to study the problem of the...
3. The third part of the document is a list of the names of the members of the committee who have been appointed to study the problem of the...



2000

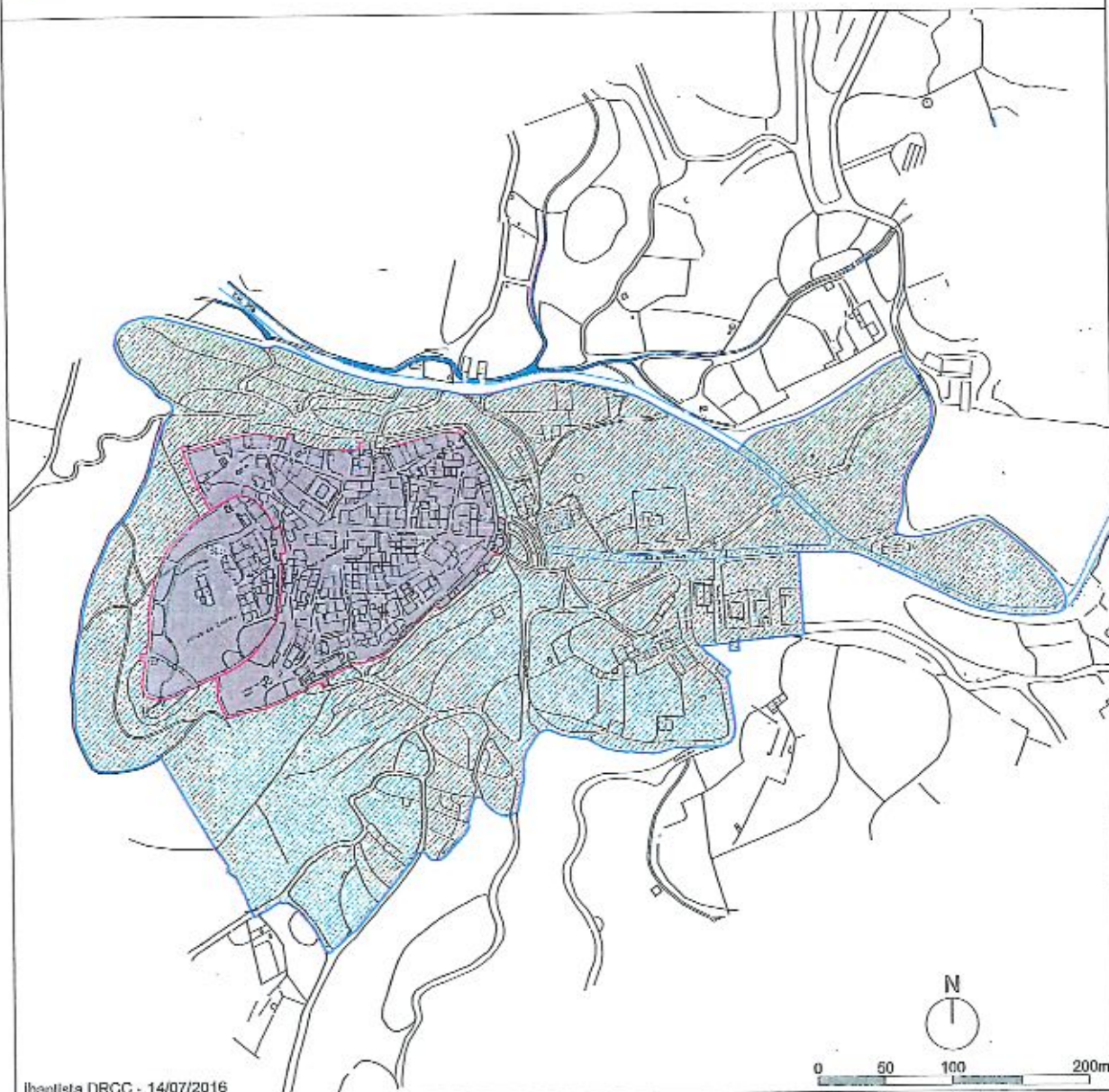
Aldeia de Castelo Mendo e Castelo de Castelo Mendo

Castelo Mendo

União das Freguesias de Castelo Mendo, Ade, Monteperobolso e Mesquitela

Concelho de Almeida

-  Imóvel do interesse público (IIP) o monumento nacional (MN)
-  Proposta de zona especial de proteção (ZEP) - área de sensibilidade arqueológica (ASA)



lbaaptista DRCC - 14/07/2016

APROVADO EM REUNIÃO
DA SECÇÃO DO PATRIMÓNIO
ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO DO
CONSELHO NACIONAL DE CULTURA

21, julho, 2021

O Presidente da Secção,

João Carlos dos Santos
Diretor Geral

ГЛАВНОЕ УПРАВЛЕНИЕ
ПОЛИЦИИ
РОССИЙСКОЙ ФЕДЕРАЦИИ
УПРАВЛЕНИЕ ПОЛИЦИИ
ПО МОСКОВСКОЙ ОБЛАСТИ




№ 123456789

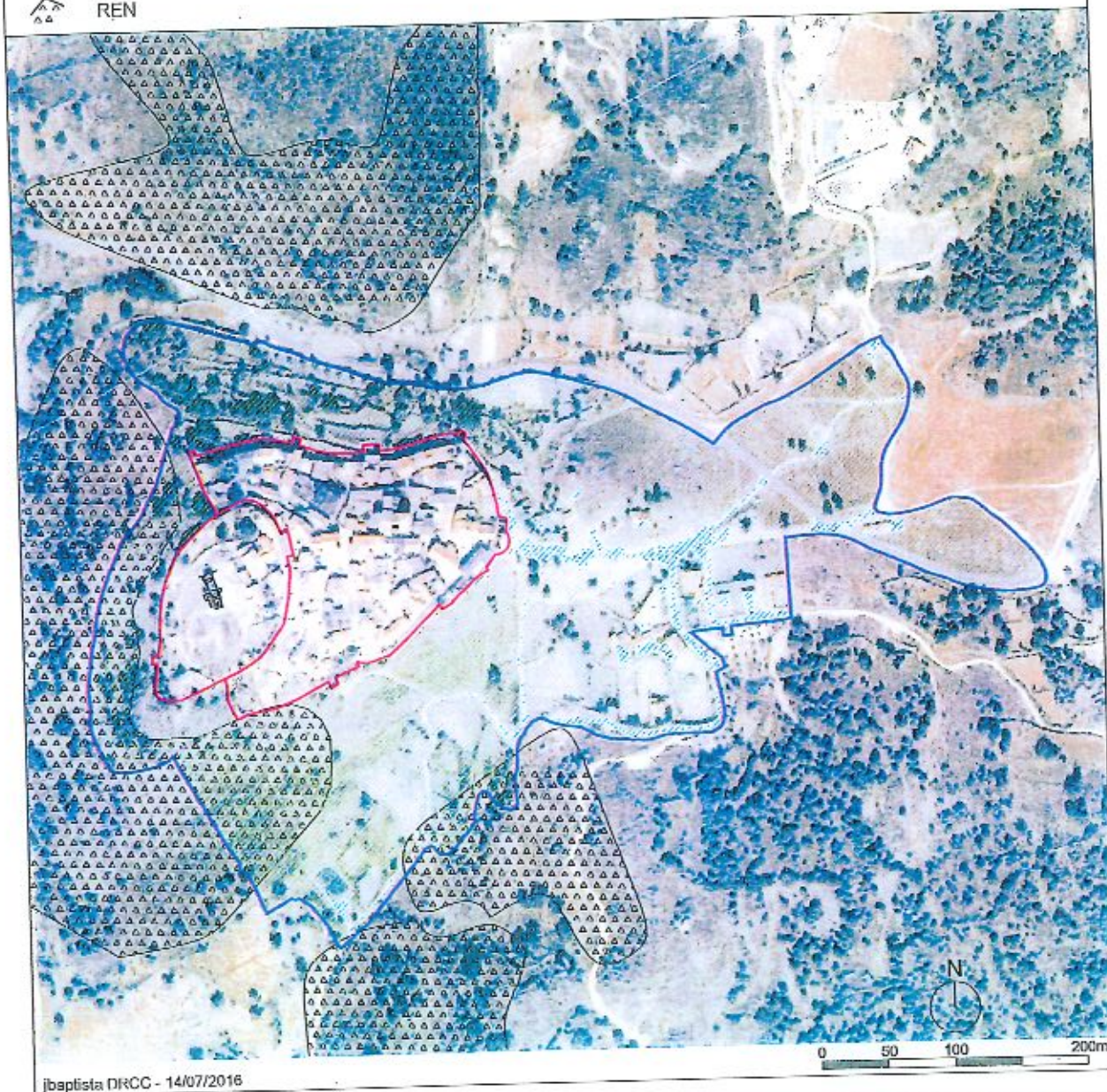
Aldeia de Castelo Mendo e Castelo de Castelo Mendo

Castelo Mendo

União das Freguesias de Castelo Mendo, Ade, Monteperobolso e Mesquitela

Concelho de Almeida

-  Imóvel de interesse público (IIP) e monumento nacional (MN)
-  Proposta de zona especial de proteção (ZEP) - área de sensibilidade arqueológica (ASA)
-  REN



jbaptista DRCC - 14/07/2016

APROVADO EM REUNIÃO
DA SECÇÃO DO PATRIMÓNIO
ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO DO
CONSELHO NACIONAL DE CULTURA

21, Julho, 2016

OT Presidente da Secção,


João Carlos dos Santos
Diretor-Geral

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes that this is crucial for ensuring transparency and accountability in the organization's operations.

2. The second part of the document outlines the various methods and tools used to collect and analyze data. It highlights the need for consistent data collection practices and the use of advanced analytical techniques to derive meaningful insights from the data.

3. The third part of the document focuses on the role of technology in data management and analysis. It discusses how modern software solutions can streamline data collection, storage, and analysis processes, thereby improving efficiency and accuracy.

4. The fourth part of the document addresses the challenges associated with data management, such as data quality, security, and privacy. It provides strategies to mitigate these risks and ensure that the organization's data remains reliable and secure.

5. The fifth part of the document concludes by summarizing the key findings and recommendations. It stresses the importance of a data-driven approach in decision-making and the need for continuous monitoring and improvement of data management practices.